

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 010/2010

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Artigo 51, Artigo 52 caput e Parágrafo único, Artigo 53, Artigo 55 e incisos, e Parágrafo Único, Artigo 59 *caput* e Parágrafo único, Artigo 77 e Artigo 78 *caput*, § 2º e § 3º do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Artigo 78 *caput* do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Física, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Chefe e Subchefe do Departamento de Física.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, no período de **22 a 29 de junho de 2010**, das **09:00 horas às 17:00 horas**.

Poderão inscrever-se apenas os docentes efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **02 de julho de 2010**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto a Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **14 de julho de 2010, às 15:00 horas** a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública na Sala de Reuniões do Departamento de Física do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas na cédula de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia 15 de julho de 2010, na sala de Reuniões do Departamento de Física do CCT-UDESC, no horário das **09:00 horas às 18:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma chapa (Chefe e Subchefe).

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os

trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às **18 horas** do dia **15 de julho de 2010**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, e, esta designará Mesa Receptora e Escrutinadora, composta por Presidente, Secretário, Mesário e um Suplente.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita para Chefe e Subchefe do Departamento.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 2 dias úteis, a Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral, Mesa receptora e escrutinadora e Fiscais, obrigatoriamente devem estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto Chefe quanto Subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 21 de junho de 2010.

PROF. Dieter Neermann
Diretor-Geral do CCT-UDESC